



DECRETO Nº. 4539 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.492 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.146,88** (dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | | | | |
|----|----|-----------------------|---|----------|-------|
| 01 | 02 | 01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| | 26 | 04.121.0001.2001.0000 | Cidade que Funciona, Inteligente e Humana | 2.146,88 | |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: 0 | 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 110 000 | GERAL | | |

Total Geral

R\$ 2.146,88

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

Anulação parcial de dotação:

| | | | | | |
|----|----|-----------------------|--|---------------|-------|
| 01 | 02 | 01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| | 24 | 04.121.0001.2001.0000 | Cidade que Funciona, Inteligente e Humana | -2.146,88 | |
| | | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 110 000 | GERAL | | |

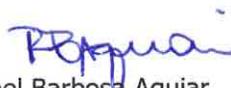
Total Geral

R\$ 2.146,88

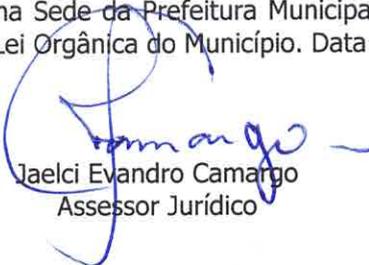
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 15 de janeiro de 2025.


Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal


Rafael Barbosa Aguiar
Secretário de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 0da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


Jaelci Evandro Camargo
Assessor Jurídico